



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 031/2015
– GR, que aprova o edital nº
011/2015 – GR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o papel social de inserção na Universidade àqueles a quem a lei considera beneficiário do direito a isenção;

CONSIDERANDO que o Edital nº 011/2015 – GR foi aprovado pelo Provimento nº 031/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 031/2015 – GR, que aprova o Edital nº 011/2015 – GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2016.1, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente